

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – PMLB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação dos Serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021 e registrado na Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 046/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 109/2021 de, 30/06/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O valor do Lote II – Locação de Veículos do presente contrato será acrescido em **mais R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 22% do valor já contratado, passando a totalizar o referido lote a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 667.189,92 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de abril de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP
CONTRATADA

LOKAL RENT A CAR EIRELI
08.026.009/0001-83
Cristiano Marques de Almeida
CPF: 470.451.673-34 - TITULAR

TESTEMUNHAS:

1.. Wagner de Sousa
CPF: 091.196.353-9

2.. Mirla Ribeiro Costa
CPF: 064.470.653-83



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação dos Serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021 e registrado na Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 046/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 109/2021 de, 30/06/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

*3.1. O valor do Lote II – Locação de Veículos do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 22% do valor já contratado, passando a totalizar o referido lote a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 667.189,92 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Publicado em 25/04/2022
Edição 4559
Nº da Publicação 915135
M. Rodrigues
Assinatura